

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

Secretaria Municipal da Agricultura

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Wilson José Rizzon

3. DEMANDA

Material necessário para construção, manutenção de poços artesianos.

Item	Produto/Serviço	Quant.	Unidade de Medida
1	TUBO PEAD 40MM PN 8	60	M
2	CABO PP 2X1,5	60	M
3	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	60	M
4	CHAVE BÓIA 1,2M 220V	01	UN
5	RESERVATÓRIO 10.000L POLITIELENO	01	UN

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

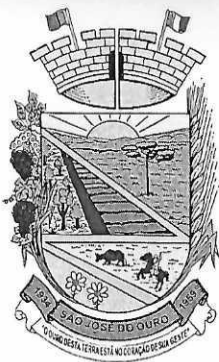
A presente contratação de materiais destinados à construção e manutenção de poços artesianos justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento regular e seguro de água potável à população do município, especialmente em comunidades rurais e localidades mais afastadas da rede pública de distribuição.

O acesso à água é um direito fundamental e um serviço público essencial, sendo dever do Município adotar medidas que assegurem a continuidade e a qualidade desse serviço, conforme preceitos constitucionais e princípios da administração pública. Os poços artesianos representam, em muitos casos, a única fonte de abastecimento para diversas famílias, escolas, unidades de saúde e demais equipamentos públicos.

Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos poços existentes é indispensável para evitar interrupções no fornecimento de água, reduzir riscos de contaminação, preservar a vida útil dos sistemas e prevenir gastos maiores decorrentes de danos estruturais ou falhas nos equipamentos.

A ausência desses materiais comprometeria diretamente a prestação do serviço público essencial, podendo gerar prejuízos à saúde pública, ao bem-estar da população e ao funcionamento regular das atividades municipais.

Diante disso, a contratação mostra-se necessária, urgente e de interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e proteção à coletividade.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1 O prazo para entrega dos materiais são de 15 (quinze) dias, a contar do envio da Ordem de Fornecimento, no endereço: Linha Machado A, 606, Linha Jardim Alegre

6. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

A entrega dos materiais deve ser feita 15, dias após a licitação.

7. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

a) Não existem atas com preços registrados ou editais em aberto para aquisição dos itens.

8. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:


ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE AGRIC. DESENVOL. M. AMBIENTE E TURISMO		
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE AGRIC. DESENVOL. M. AMBIENTE E TURISMO		
ATIV/PROJ:	2052	Perf. Instal. E Conser. Poços Artesianos	
RUBRICA:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	154

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Os servidores responsáveis pela equipe de planejamento são Andréia Santos Werle e Wilson José Rizzon.

10. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Servidor responsável pela fiscalização do contrato Antonio Carlos Mazutti.



Responsável pelo Setor demandante

Wilson José Rizzon
Secretário Municipal

São José do Ouro, RS.